



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / +55 (48) 3721-9212 / 3721-9824

REQUERIMENTO

DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

AFASTAMENTO DO PAÍS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO
(Decreto nº 91.800/85, Decreto nº 1.387/95, Resolução nº 011/CUn/1997, Resolução nº 016/CUn/1996,
Decreto nº 7.446 de 01/03/2011 e Portaria nº 446/MEC/2011)

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SIAPE: _____
Cargo: _____ Função: _____
Lotação: _____
Departamento: _____ Centro: _____
Ramal UFSC: _____ Outros telefones para contato: Celular () _____
E-mail: _____

DADOS DO EVENTO E DA VIAGEM

Nome do Evento: _____
Período de Realização do Evento: _____
Período do Afastamento (com trânsito incluso): _____
Local do Evento (cidade/país): _____
Documentos comprobatórios do evento:
 Carta convite (no caso de visitas a instituições) Ficha de Inscrição
 Folder ou programação do evento Outros _____

NATUREZA DO AFASTAMENTO

1 - Afastamento com ônus limitado - quando implicar direito apenas à remuneração do cargo efetivo.
 com ônus limitado

2 - Afastamento com ônus para a UFSC (quando implicar recurso do orçamento da UFSC) – Especifique o Auxílio:

Passagens. Assinatura e carimbo do Ordenador da Despesa: _____
 Diárias. Assinatura e carimbo do Ordenador da Despesa: _____

3 - Afastamento com ônus para outro órgão - Especifique o órgão:

CAPES/PROAP – Auxílio concedido pela PRPG ou Programa de Pós-Graduação com recursos oriundos da CAPES
 CAPES/PROEX – Auxílio concedido pelos Programas de Pós-Graduação em nível de excelência (N 6 e 7)
 CAPES – Outros programas da CAPES
 CNPq
 FINEP

Especifique o auxílio:

Passagens _____
 Diárias _____

JUSTIFICATIVA PARA PARCIPAÇÃO NA MISSÃO

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO

1. Objetivo da Viagem:

2. Enquadramento do evento: (em quais programas abaixo o evento se enquadra)

- Cooperação internacional Intercambio Acadêmico
 Pós-Graduação e Inovação Treinamento, capacitação e qualificação

DATA: / /

Assinatura do requerente:

ANSWER

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: (no caso de técnico-administrativo) (especificar as possíveis contribuições do evento para o desempenho profissional do servidor e para a Instituição)

MANIFESTAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO: (no caso de docente) (especificar as possíveis contribuições do evento para o desempenho profissional do servidor e para a Instituição)

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE/AUTORIDADE SUPERIOR: (quando se tratar de afastamento de servidor técnico-administrativo ou docente com Função Administrativa)

Data: _____ / _____ / _____

For more information about the study, please contact the study team at 1-800-258-4929 or visit www.cancer.gov.

Data: / /

Assinatura e Garimbo:

IMPORTANTE: de acordo com a Portaria nº 446/MEC/2011, os afastamentos do país com ônus para a UFSC (quando implicar recebimento de auxílio do orçamento da UFSC) serão apreciados e autorizados pelo Ministro da Educação por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). Desta forma:

- Os afastamentos com ônus para a UFSC só poderão ser publicados no Diário Oficial da União (DOU) após a autorização do Ministro;
 - As solicitações de afastamento deverão ser protocoladas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da viagem.